



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018**

Considerando o Processo nº 22/2018 - Dispensa de Licitação nº 19/2018, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviços no sistema de alarme para verificação de itens danificados, informando a Câmara Municipal o detalhamento de peças a serem trocadas, em observância ao art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>QUANT.:</b>	<b>UNID.:</b>	<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>
I	Prestação de serviços no sistema de alarme para verificação de itens danificados, informando a Câmara Municipal o detalhamento de peças a serem trocadas, com o nome e a descrição técnica. Devem estar incluídos os deslocamentos até a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, localizada na Av. Dezesete de Abril, nº 347. Centro. Arroio do Padre/RS.	01	un.	R\$ 140,00	R\$ 140,00

Credor: Clairton Perleberg & Cia Ltda. (Sul Alarmes).

CNPJ: 07.505.888/0001-63.

Endereço: Rua Oswaldo Barbosa, nº 136, apto. 01 – Três Vendas – Pelotas/RS.

Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Arroio do Padre, 28 de junho de 2018.

---

Dario Venzke  
Presidente da Câmara Municipal